



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

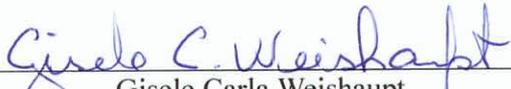
A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1191/2021, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 20800/2021, a ser firmada entre o Município de Erechim e o Patronato Agrícola e Profissional São José.

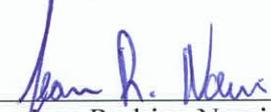
Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

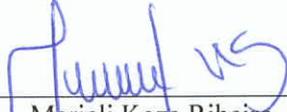
A execução do projeto "A importância dos profissionais para a execução da atividade", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE, visa a manutenção do projeto de equoterapia, que atende crianças e adolescentes com necessidades especiais e vulnerabilidade social. O projeto será executado com recursos oriundos de créditos realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim, referentes ao Imposto de Renda destinado do ano de 2019, em que as entidades beneficiárias são pré-determinadas pelos doadores.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 06 de Outubro de 2021.

  
Gisele Carla Weishaupt  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Jean Rodrigo Nervis  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Marieli Koza Ribeiro  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias